

PROCESSO SELETIVO/2025.2 UniFOA - MEDICINA

RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 03/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital nº 03/2025**, para **alterar alguns dispositivos** do **Processo Seletivo de Portadores de Diploma de Curso Superior**, para o **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2025, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste Edital, as disposições regimentais da FOA/UniFOA, a Lei nº 9.394/96, o Decreto Federal nº 9.235/17e toda a legislação pertinente em vigor.

CURSO	TURNO	ATOS AUTORIZATIVOS
Medicina	Integral	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 72.938 de 17/10/73 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 820 de 22/11/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 004/23 de 16/01/23 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CAPÍTULO I DO INGRESSO

- 1 - O ingresso no **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, se dará por meio de Portadores de Diploma de Curso Superior.
- 2 - **Portadores de Diploma de Curso Superior** é destinado a candidatos que já possuam Diploma de Curso Superior, registrados em Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC/Brasil.
 - 2.1 - **Não serão aceitas inscrições de Cursos Superiores de Formação Específica.**
Neste caso, o candidato que se inscrever será desclassificado automaticamente.
- 3 - Este Processo Seletivo é exclusivo para as vagas do 1º período, não sendo permitido o aproveitamento de disciplinas e progressão de período(s).
- 4 - Na eventualidade das vagas oferecidas **não serem preenchidas** pela forma especificada neste Edital e inexistindo lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante a classificação no Processo Seletivo/2025.2 UniFOA - ENEM, Edital nº 02/2025.

(...)

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

- 1 - Poderão se inscrever Portadores de Diploma de Curso Superior.

2 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 03/2025, de 30/04/2025, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente